



ALVALADE

Junta de Freguesia

NOTA JUSTIFICATIVA

A intervenção social da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) visa, além do mais, prestar apoio aos agregados familiares, integrados ou não por crianças, bem como a jovens e adultos e às suas famílias, com o objetivo de colmatar fragilidades sociais, nomeadamente situações de carência económica, dificuldades de estruturação e organização familiar, situações de desemprego, problemas habitacionais, entre outras situações.

Para esse efeito, por deliberação da Assembleia de Freguesia de 17 de setembro de 2015, foi aprovado o Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (RFSFA).

O citado regulamento criou o Fundo Social da Freguesia de Alvalade e estabeleceu medidas para o apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face a despesas essenciais e inadiáveis, a agregados familiares em situação socioeconómica vulnerável, residentes ou recenseados na freguesia de Alvalade, que comprovem não ter recursos para fazer face às despesas apresentadas;

Decorridos quase três anos desde sua entrada em vigor, a experiência adquirida com a aplicação do Regulamento do Fundo Social de Freguesia aconselha que se proceda à sua revisão, de modo a superar entropias identificadas e introduzir melhorias que garantam a mais eficaz e eficiente atribuição de apoios aos agregados familiares em situação socioeconómica vulnerável, destinatários do mesmo.

Lisboa, 4 de junho de 2018

O Presidente


José António Borges